



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP: 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | 55 (048) 3721-5100

DETALHAMENTO DA MEDIÇÃO - MÃO DE OBRA: ONERADA



OBRA:	ORDEM DE SERVIÇO:	CONTRATADA:	EMISSION:	PERÍODO:	MEDIÇÃO
RESTAURAÇÃO DA FORTALEZA DE SANTA CRUZ DE ANHATOMIRIM	1-dez-25	PROJETE - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	4-mar-26	2	1
LOCAL:	VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	DESCONTO LINEAR:	REVISÃO:		
FLORIANÓPOLIS	R\$ 15.243.251,97	11,500%	0		
DATA BASE:	SALDO DO CONTRATO:	DATA DE REF. DO CONTRATO	LEIS SOCIAIS:	Valor desta Medição:	
MAR/25 - PUBLICADO EM: 11/ABR/25	14.615.578,40	23-out-25	115,60% (H) - 71,80% (M) - MO - ONERADA	R\$ 221.294,43	
ÁREA	PROCESSO:	DATA DE INÍCIO DA OBRA	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS:		
1709,97 (M2)	23080.039516/2024-82	1-dez-25	NORMAL: 21,73% - REDUZIDO: 16,00%		

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	

		1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA								-	-	-	-	-	-	18.139,68	1.236,69	-	19.376,36
SINAPI	90779	1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.540,00		22,65	1,47%	63,72	4,14%	123,52	8,42	-	150,35	10,25	-	3.405,97	232,21	-	3.638,18
SINAPI	93571	1.2	ARQUITETO SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		0,12	0,86%	0,49	3,52%	20.499,79	1.397,59	-	24.954,40	1.701,29	-	2.994,53	204,15	-	3.198,68
SINAPI	94295	1.3	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		0,21	1,47%	0,58	4,14%	8.978,45	612,11	-	10.929,46	745,13	-	2.250,76	153,45	-	2.404,21
SINAPI	93572	1.4	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		0,21	1,47%	0,58	4,14%	5.540,57	377,73	-	6.744,54	459,81	-	1.388,94	94,69	-	1.483,63
SINAPI	93563	1.5	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		0,21	1,47%	0,58	4,14%	5.009,96	341,56	-	6.098,62	415,78	-	1.255,92	85,62	-	1.341,55
SINAPI	93566	1.6	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		0,21	1,47%	0,58	4,14%	4.548,26	310,08	-	5.536,60	377,46	-	1.140,18	77,73	-	1.217,91
SINAPI	100309	1.7	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.344,00		19,77	1,47%	55,61	4,14%	38,58	2,63	-	46,96	3,20	-	928,35	63,29	-	991,64
SINAPI	93564	1.8	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		0,21	1,47%	0,58	4,14%	4.716,26	321,54	-	5.741,11	391,41	-	1.182,30	80,60	-	1.262,90
SINAPI	101388	1.9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	14,00		0,21	1,47%	0,58	4,14%	3.544,68	241,66	-	4.314,94	294,17	-	888,60	60,58	-	949,18
SINAPI	88326	1.10	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6.160,00		90,61	1,47%	254,87	4,14%	24,52	1,67	-	29,84	2,03	-	2.704,12	184,36	-	2.888,48
		3	CANTEIRO DE OBRAS GERAL E APOIO NÁUTICO								-	-	-	-	-	-	35.619,21	88.920,76	-	124.539,97
		3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO E APOIO NÁUTICO								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		3.2	MONTAGEM DO CANTEIRO E SERVIÇOS PRELIMINARES								-	-	-	-	-	-	33.225,42	87.746,02	-	120.971,45
SINAPI	93207	3.2.3	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	32,00		16,00	50,00%	32,00	100,00%	290,67	749,13	-	353,83	911,91	-	5.661,31	14.590,58	-	20.251,89
SINAPI	93208	3.2.4	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	25,00		12,50	50,00%	25,00	100,00%	205,19	745,00	-	249,77	906,89	-	3.122,18	11.336,13	-	14.458,31
SINAPI	93210	3.2.5	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	25,00		12,50	50,00%	25,00	100,00%	173,59	421,02	-	211,31	512,51	-	2.641,43	6.406,36	-	9.047,79
SINAPI	93584	3.2.6	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	25,00		12,50	50,00%	25,00	100,00%	220,95	659,48	-	268,96	802,78	-	3.362,02	10.034,74	-	13.396,76
SINAPI	93582	3.2.7	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m²	24,00		12,00	50,00%	24,00	100,00%	72,08	216,52	-	87,75	263,56	-	1.052,96	3.162,77	-	4.215,73
SINAPI	93583	3.2.8	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	m²	20,00		10,00	50,00%	20,00	100,00%	121,12	360,23	-	147,44	438,51	-	1.474,41	4.385,08	-	5.859,49
SINAPI	93212	3.2.9	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	65,50		32,50	49,62%	65,50	100,00%	279,90	669,72	-	340,72	815,25	-	11.073,43	26.495,78	-	37.569,21
Próprio	93583/A	3.2.10	GALPÃO ABERTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA E TELHA ONDULADA 6MM PARA ABRIGO DOS EQUIPAMENTOS NA ILHA (GRUPO GERADOR, BETONEIRA, SERRA CIRCULAR, FERRAMENTAS ETC.).	m²	6,00		3,00	50,00%	6,00	100,00%	121,12	360,23	-	147,44	438,51	-	442,32	1.315,53	-	1.757,85
ORSE	65	3.2.15	Mesa em chapa compensado 14mm para refeitório de obra	un	4,00		4,00	100,00%	4,00	100,00%	264,06	290,16	-	321,44	353,22	-	1.285,75	1.412,87	-	2.698,62
ORSE	63	3.2.16	Banco em madeira l= 2.20m para refeitório de obra	un	8,00		4,00	50,00%	4,00	50,00%	133,93	150,50	-	163,03	183,21	-	652,12	732,83	-	1.384,95
SBC	012031	3.2.17	INSTALACAO PROVISORIA DE AGUA/LUZ/FORCA/ESGOTOS	UN	1,00		1,00	100,00%	1,00	100,00%	2.018,81	6.467,88	-	2.457,50	7.873,35	-	2.457,50	7.873,35	-	10.330,85
		3.3	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO								-	-	-	-	-	-	2.393,78	1.174,73	-	3.568,52
Próprio	12710/SBC/A	3.3.2	DESPESAS GERAIS DE MANUTENCAO CANTEIRO DE OBRAS	MES	14,00		1,00	7,14%	2,00	14,29%	-	562,98	-	-	685,31	-	-	685,31	-	685,31
Próprio	P2.06.8108.C	3.3.3	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	MES	14,00		1,00	7,14%	2,00	14,29%	1.966,47	402,06	-	2.393,78	489,42	-	2.393,78	489,42	-	2.883,21
		4	QUARTEL DA TROPA								-	-	-	-	-	-	6.572,75	19.397,35	-	25.970,10
		4.1	ANDAIMES E ESTRUTURAS AUXILIARES								-	-	-	-	-	-	4.219,49	18.939,86	-	23.159,35
SINAPI	97063	4.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFÍCIOS COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	m²	1.626,00		125,00	7,69%	125,00	7,69%	15,38	2,25	-	18,72	2,74	-	2.340,46	342,05	-	2.682,50

BASE	COMP.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. CONTRATO	BDI	MEDIÇÃO ATUAL		ACUMULADO		CUSTO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)			PREÇO TOTAL (R\$)			TOTAL GERAL (R\$)	
							QUANT.	%	QUANT.	%	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS	MÃO DE OBRA	MATERIAIS	EQUIPAMENTOS		
SINAPI	00020193	4.1.2	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	M2XMES	11.382,00		350,00	3,08%	350,00	3,08%	-	29,87	-	-	36,36	-	-	12.725,73	-	12.725,73	
SINAPI	97064	4.1.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	411,00		50,00	12,17%	100,00	24,33%	21,44	3,27	-	26,10	3,98	-	1.305,16	198,76	-	1.503,93	
SINAPI	00010527	4.1.4	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE	MXMES	3.288,00		80,00	2,43%	130,00	3,95%	-	39,83	-	-	48,48	-	-	3.878,32	-	3.878,32	
Próprio	P2.06.8033.C	4.1.6	LASTRO DE MADEIRA PARA ANDAIME	m²	133,91		11,00	8,21%	11,00	8,21%	5,83	38,40	-	7,10	46,74	-	78,09	514,19	-	592,28	
Próprio	4490/ORSE/A	4.1.10	PROTEÇÃO DE PISOS CONTRA IMPACTOS, COM CHAPA COMPENSADA RESINADA E=10 MM E VEDAÇÃO COM LONA PLÁSTICA	m²	85,62		30,00	35,04%	30,00	35,04%	13,58	35,07	-	16,53	42,69	-	495,78	1.280,81	-	1.776,59	
		4.2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS								-	-	-	-	-	-	2.353,26	457,49	-	2.810,75	
ORSE	9	4.2.1	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	m²	1.004,91		150,00	14,93%	150,00	14,93%	12,36	2,40	-	15,05	2,92	-	2.257,50	437,93	-	2.695,43	
ORSE	8415	4.2.3	Remoção de faixa de madeira	m	150,46		8,00	5,32%	8,00	5,32%	9,83	2,01	-	11,97	2,45	-	95,75	19,56	-	115,32	
		10	SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA INTERVENTIVA								-	-	-	-	-	-	44.201,03	7.206,97	-	51.408,01	
Próprio	P3.06.00923.C	10.1	PROJETO DE PESQUISA ARQUEOLÓGICA INTERVENTIVA PRÉVIA E MONITORAMENTO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	1,00		0,10	10,00%	1,00	100,00%	35.773,27	269,82	-	43.546,80	328,45	-	4.354,68	32,85	-	4.387,52	
Próprio	P3.06.0404.C	10.5	MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO	MÊS	14,00		1,00	7,14%	2,00	14,29%	19.760,47	9,25	-	24.054,43	11,26	-	24.054,43	11,26	-	24.065,68	
Próprio	P3.06.0401.C	10.10	PROSPECÇÃO POR GPR (GROUND PENETRATING RADAR), REGISTRO GRÁFICO E GEORREFERENCIADO DAS ÁREAS PESQUISADAS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UN	1,00		0,30	30,00%	1,00	100,00%	43.243,04	19.614,10	-	52.639,75	23.876,24	-	15.791,93	7.162,87	-	22.954,80	
TOTAL DA MEDIÇÃO: 02																		104.532,66	116.761,77	-	221.294,43

OBSERVAÇÕES

REFERÊNCIA DE PREÇOS:

Conforme o artigo 3º do Decreto Nº 7.983 de 8 de abril de 2013, os códigos numéricos desta planilha referem-se aos serviços e insumos do SINAPI; preços oriundos de publicações técnicas especializadas, em conformidade com o art. 6º desse decreto, estão devidamente identificados. As composições próprias estão discriminadas em planilha anexa, sob numeração própria.

UNIDADES DE MEDIDAS:

Deverão ser utilizadas unidades do Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades não referenciadas no SI devem ter a abreviatura identificada.

DESONERAÇÃO DA MÃO DE OBRA:

Instituída pala Lei nº 12.546/11, estendida para o setor de construção civil pela M.P nº 601/12 e, na sequência, pela lei nº12.844/13; atualmente, mantida até 31 de dezembro de 2020 pela lei nº 13.670/18, com alíquota definida pela lei nº 13.202/15, e seguindo os ditames do Tribunal de Contas da União, em harmonia com o Acórdão 2293/2013-Plenário, TC 017.124/2013-I: deve ser levada em consideração na elaboração de orçamentos de referência de obras pela Administração Pública. São simulados cenários com e sem a desoneração da mão de obra, e consequente influência sobre o BDI, a fim de obter o preço global mais vantajoso.

MÊS DE REFERÊNCIA:

Refere-se à data de referência das Tabelas de Preços de Serviços e Insumos SINAPI

ÍNDICES DE BDI:

Estabelecido pela Universidade Federal de Santa Catarina, instrumentalizado pela IN nº 001/PROAD-PROPLAN/2015, fundamentado nas leis 8.666/1993, 12.708/2012 e atualizado com a alteração da alíquota da CPRB prevista pelo art. 7º-A da lei nº 12.546/11, com redação dada pela lei nº 13.202/15 ; decreto nº 7.983/2013; e instrução normativa 05/2014 – MPOG. Para EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS com BDI diferenciado adotou-se o valor máximo contido no terceiro quartil presente no acórdão nº 2622/2013 - TCU-Plenário, que substitui os valores dos acórdãos TC 036.076/2011-2 TC 025.990/2008-2. O BDI reduzido somente é aplicado às parcelas de material e equipamento de determinado serviço exceto em casos em que a mão-de-obra necessária, à execução do serviço, também seja terceirizada TC036.076/2011-2

ADMINISTRAÇÃO LOCAL:

A Administração Local está dimensionada para a execução dos serviços desta planilha, sendo que seu pagamento deverá ser proporcional ao andamento desses.

PRECISÃO DOS PREÇOS EXIBIDOS:

Esta planilha de preços de referência e seus anexos foram elaboradas utilizando o software de criação e edição de planilhas Excel da Microsoft. Este programa armazena e calcula números de ponto flutuante conforme o padrão internacional IEEE 754 estabelecido pelo Institute of Electrical and Electronics Engineers, utilizando o limite de precisão de quinze casas decimais, para os já referidos cálculo e armazenamento. (Microsoft, artigos ID 78113, Rev 2.0 e ID 214118 Rev 8.0). Quaisquer aparentes discrepâncias de somas de valores nesta planilha e anexos deve-se à precisão dos valores associada à exibição gráfica de apenas duas casas decimais, e deverão ser desconsideradas.

ANEXOS:

Esta planilha é acompanhada das planilhas de Composições de Preços Unitários, Cotações de Mercado, Cálculo de BDI, Encargos Sociais, Curva ABC, Cronograma e Memorial de Cálculo.